



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA, REALIZADA NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano 2025, às quatorze horas, na sala de Comissões da Câmara Municipal de Pedralva-MG, reuniu-se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, composta pelos vereadores Carlos Alberto Vilas Boas, Deildo Nunes Pereira e Ketrym Maria Rodrigues. Ausente o Vereador Deildo Nunes Pereira, presentes os demais membros da comissão, a Presidente, Vereadora Ketrym Maria Rodrigues, abriu a sessão, registrando a presença do Vereador Luiz Felipe Silva dos Reis, o qual foi convocado para substituir membro titular, o Vereador Deildo Nunes Pereira, na análise da matéria pautada, por estar impedido de deliberar sobre a proposta, conforme estabelece o art. 27 do Regimento Interno da Casa, que estabelece que o vereador não poderá participar da deliberação quando estiver discutindo ou votando assunto de seu interesse pessoal, o que acontece no presente caso, em que o vereador Deildo será diretamente beneficiado com a aprovação deste projeto. Na sequência, a Presidente informou que os advogados da empresa Liz Gomes Advogados, que assessora juridicamente esta Casa, se encontravam à disposição, via acesso remoto, para atendê-los. Em seguida, dispensada a leitura, a ata da reunião anterior foi aprovada por unanimidade. Iniciados os trabalhos, a Presidente informou a pauta da reunião, havendo uma proposta para análise, a saber: **Item único - Projeto de Lei Complementar nº 02/2025** "Dispõe sobre a criação de vaga em cargo do Quadro Permanente de Pessoal e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal. Anunciada a pauta, a Presidente recordou que o Vereador Carlos Alberto Vilas Boas era relator do Projeto de Lei Complementar nº 02 de 2025, designado em reunião anterior, e que, na reunião anterior, o relator utilizou o prazo regimental, previsto no artigo 148 §1º do Regimento Interno, para apresentar parecer ao Projeto de Lei nº 04/2025. Recordou, também, que a proposta estava acompanhada da Análise Jurídica. Prestadas as informações iniciais, a Comissão passou a análise da proposta em pauta. Aberta a deliberação, a Comissão fez uma nova análise do Projeto de Lei Complementar nº 02/2025 quanto ao aspecto legal, constitucional e regimental e foram feitos os questionamentos e esclarecimentos necessários. Finalizada a deliberação, a comissão decidiu pela realização de uma Consulta Pública, para que a população possa opinar sobre a seguinte questão: "Você é a favor da criação de uma nova vaga para o cargo de Técnico de Educação? Comente sua resposta, se quiser.", Ficando decidido solicitar ao presidente da Casa que realizasse a consulta pública. Diante da decisão tomada, a reunião foi suspensa por quinze minutos para elaboração do ofício a ser enviado ao presidente da Casa. Retomados os trabalhos, o ofício foi lido e, estando todos de acordo, opuseram suas assinaturas. Neste ponto, nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou a reunião, informando que encaminharia ao presidente da Casa o ofício solicitando consulta pública para o PLC nº 02/2025, e que voltariam a se reunir na próxima semana,



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

no dia vinte de fevereiro, às quatorze horas. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que, sendo aprovada, será assinada por todos os membros da comissão.

Sala das Comissões, 13 de fevereiro de 2025.

Presidente: *Ketaym Maria Rodrigues*

Vice-Presidente: *Renato Augusto*

Suplente: *Luiz Lelyne Paulo dos Reis*